



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 381/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.003860

AUTORIA: VER. EURICO TAVARES

SUBSCRITOR:

EMENTA: INSTITUI a Política Municipal de Acessibilidade Comunicacional para Estudantes Surdos na Rede de Ensino.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

INSTITUI a Política Municipal de
Acessibilidade Comunicacional para
Estudantes Surdos na Rede de Ensino.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Acessibilidade Comunicacional para Estudantes Surdos na Rede Municipal de Ensino de Manaus.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei tem como diretrizes:

I - Promover a oferta de profissionais qualificados em Libras para mediar a comunicação e o aprendizado de estudantes surdos.

II - Incentivar a capacitação continuada de profissionais da educação em Libras e em metodologias de ensino inclusivo para alunos surdos.

III - Estimular a adaptação de materiais didáticos e ambientes escolares para atender às especificidades da comunicação em Libras.

IV - Fomentar a conscientização da comunidade escolar sobre a cultura surda e a importância da Libras.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal será responsável pela implementação e regulamentação desta Política, observando a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com universidades, institutos de pesquisa, fundações, organizações não governamentais e empresas do setor de saúde e educação, com vistas ao apoio técnico, pedagógico e logístico à Política.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 9 de março de 2026.

EURICO TAVARES
VEREADOR - PSD/AM

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio Manaus - AM | 69029-120
www.cmm.am.gov.br



ASSINADO POR EURICO DE ANGELO TAVARES - 006.418.992-97 EM 20/03/2026 12:46:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1CB29BAF001C27C3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

JUSTIFICATIVA

A inclusão de estudantes surdos na rede regular de ensino é um desafio que demanda mais do que a simples matrícula. A acessibilidade comunicacional, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), é fundamental para o pleno desenvolvimento educacional e social desses alunos. Este Projeto de Lei estabelece uma política municipal que visa garantir essa acessibilidade, sem criar cargos específicos ou impor despesas diretas ao Executivo, mas sim orientando a oferta de profissionais e a capacitação. A Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), em seu Art. 8º, VIII, e Art. 347, II, prevê a educação e o atendimento educacional especializado, e o Art. 7º da Lei 2.884/2022 já trata da inclusão da pessoa com TEA na rede municipal de ensino, incluindo a capacitação. Nesse sentido, a propositura complementa ao focar especificamente na acessibilidade comunicacional para estudantes surdos, que é uma lacuna na legislação atual.

Por tais razões, submetemos o presente projeto à apreciação das Vereadoras Vereadores desta Casa Legislativa, confiantes no seu apoio à construção de um futuro mais saudável, justo e promissor para a população de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 9 de março de 2026.

EURICO TAVARES

VEREADOR - PSD/AM

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio Manaus - AM | 69029-120
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 15337/2025

TIPO	PL
EMENTA	INSTITUI a Política Municipal de Acessibilidade Comunicacional para Estudantes Surdos na Rede de Ensino.
AUTORIA	Ver. EURICO TAVARES
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação e/ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 03 de setembro de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.003860
Data 23/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.003860

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO
Data 23/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS